



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 36ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada por meio virtual, na plataforma Google Meet, pela Comissão de Legislação e Justiça, pela Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, no dia 17 de novembro de 2021, quarta-feira. Às quatorze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um, reúnem-se a Comissão de Legislação e Justiça, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Serviços Públicos, com a presença dos Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, Fábio Pereira Vieira, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião o Presidente da Câmara, Vereador Josimar Oliveira Campos e os Assessores Técnicos. Declarada aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação e Justiça, faz-se a leitura da pauta: **Projeto de Lei Ordinária de Iniciativa do Poder Legislativo: PLCL nº 02/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.126/2000 e a Lei Municipal nº 1.328/2006, na forma que menciona*”; de autoria do Vereador Thiago Júnior da Silva e **PLC nº 04/2021**, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.328/2006, na forma que menciona*”, de autoria do Vereador Donizete Martins de Aguiar. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo: PLO nº 22/21**, que “*Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal, revoga a Lei nº 1.344 de 2007 e dá outras providências.*”; **PLO nº 25/21**, que “*Dispõe sobre autorização de aditivo de cessão de uso de bem.*”; **PLO nº 30/21**, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025.*”; **PLO nº 31/21**, que “*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lima Duarte para o Exercício financeiro de 2022.*”; **PLO nº 41/21**, que “*Dispõe sobre a transferência de valores provenientes de verbas do FUNDEB à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia – CRITT, com a interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE, na forma que menciona.*”; **PLO nº 42/21**, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 140.500,00 e da outras providências.*”; e **PLO nº 43/21**, que “*Dispõe sobre alteração do índice de correção monetária incidente sobre os débitos não pagos, os inscritos em dívida ativa, bem como sobre a unidade fiscal municipal*”. **Em relação aos PLCL nº 02 e 04/21**, aguarda audiência pública para prosseguimento do processo legislativo. **Em relação ao PLO nº 22/2021**, aguarda-se convocação feita para comparecimento do secretário de saúde no dia 08/12 para esclarecimentos do projeto. **Em relação ao PLO nº 25/21**, faz-se a análise do anexo e constata a necessidade de se alterar o item 2.1 passando a constar conforme emenda aprovada que poderá ser aprovado e aditivado o convênio desde que comunicada ao Poder Legislativo no prazo de 2 (dois) dias úteis seguintes a assinatura das condições acordadas, sob pena de nulidade dos atos e não a obrigatoriedade de aprovação pelo Poder Legislativo. É solicitado o encaminhamento da ata da eleição e posse da diretoria atual, visando regularizar o processo legislativo antes de se proferir segundo parecer. **Em relação ao PLO nº 30/21**, faz-se nova explanação técnica e informações sobre o planejamento municipal, leitura dos artigos pertinentes da Lei Orgânica. É feita leitura de todo projeto e inseridos artigos por meio de emenda. Aguarda-se a reunião especial que ocorrerá na próxima semana para deliberar sobre o orçamento impositivo e assim apresentar primeiro parecer em relação ao projeto. **Em relação ao PLO nº 31/21** aguarda-se finalização das audiências públicas para prosseguimento. Constata a conexão do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ronaldo Alves Rodrigues. **Em relação ao PLO nº 41/21** é feito novos esclarecimentos e apontada a necessidade de se encaminhar ofício à Prefeita solicitando seja encaminhado a esta Casa informações a respeito de quais conselheiros estavam presentes na reunião que deliberou pela aprovação do projeto, já que não consta de forma clara no projeto. Os relatores entendem pela possibilidade de se proferir primeiro parecer, não havendo mais dúvida a ser esclarecida os relatores apresentam primeiro relato conjunto que é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. O parecer será encaminhado para Plenário para subsidiar a primeira discussão e votação do projeto em Plenário. **Em relação ao PLO nº 42/21** verifica ter sido proferido primeiro parecer em 10/11, aguarda-se primeira discussão e votação em Plenário. **Em relação ao PLO nº 43/21** aguarda-se realização de audiência pública antes de ser proferido parecer. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e três minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -